



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2024 • Ano XVIII • Nº 2097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 02
Decretos	03 a 04
Homologações	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEFFQUYXNDU5MTC3NTE1OE

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA



AVISO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE009/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº. PE 009/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2024

OBJETO: Realização de consultas médicas e exames técnicos especializados, exclusivamente no município de Ubaitaba, BA, em atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Ubaitaba, BA, via Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº. 009/2024. Vigência: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote em favor da empresa: AMERC ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL EIRELI, CNPJ Nº 40.478.967/0001-06. Valor global R\$ 247.950,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), sendo o valor do lote I – R\$ 163.350,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais) e o valor do lote II – R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). Ubaitaba, BA, 01 de agosto de 2024. ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ – PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, BA.

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 105
01/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0600000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2107	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15500000	Transferência do Salário-Educação		35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	35.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$50.000,00

Dotações Anuladas

0500000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15500000	Transferência do Salário-Educação		35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	35.000,00
		Valor Total Anulado R\$	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 01 de agosto de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2024

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE NO MUNICÍPIO DE UBAITABA, BA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAITABA, BA, VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA..

O Prefeito Municipal de Ubaitaba, BA, no uso de suas atribuições, Resolve HOMOLOGAR a presente Licitação uma vez que não há recursos pendentes de julgamento; que a empresa declarada vencedora apresentou os documentos solicitados em conformidade com o edital; que os preços ofertados estão aquém do estimado pela Administração para a contratação, conforme Julgamento do Pregoeiro e Comissão de Contratação, no interesse da Administração, em favor da empresa abaixo relacionada, conforme tabela:

AMERC ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL EIRELI CNPJ- 40.478.967/0001-06	
LOTE	VALOR
I	R\$ 163.350,00
II	R\$ 84.600,00

Ubaitaba, BA, em 01 de agosto de 2024.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal de Ubaitaba

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.